



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 989/2013

Por despacho da Presidente da Assembleia da República, de 27 de dezembro de 2012, foi a licenciada Cláudia Cristina Martins Ribeiro Diogo nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de diretora da Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado da Assembleia da República, com efeitos a 4 de janeiro de 2013.

9 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *J. Cabral Tavares*.
206669285

Despacho (extrato) n.º 990/2013

Por despacho da Presidente da Assembleia da República, de 27 de dezembro de 2012, foi a licenciada Maria de Fátima Carvalho da Costa

Figueira Abrantes Mendes nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio às Comissões da Assembleia da República, com efeitos a 4 de janeiro de 2013.

9 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *J. Cabral Tavares*.
206670231

Despacho (extrato) n.º 991/2013

Por despacho da Presidente da Assembleia da República, de 27 de dezembro de 2012, foi a licenciada Maria Antonieta Antunes Teixeira nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Diretora do Centro de Informática da Assembleia da República, com efeitos a 4 de janeiro de 2013.

9 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *J. Cabral Tavares*.
206670126



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 63/2013

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 796-A/2013, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 9, de 14 de janeiro de 2013, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No preâmbulo, no 2.º parágrafo, onde se lê:

«A Secção Especializada do Direito de Autor Direitos Conexos constitui uma das secções permanentes do CNC cuja composição se encontra prevista no artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março.»

deve ler-se:

«A Secção Especializada de Direito de Autor e Direitos Conexos constitui uma das secções permanentes do CNC cuja composição se encontra prevista no artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março.»

2 — No n.º 1, alínea *s*), onde se lê:

«s) Eurico Lopes;»

deve ler-se:

«s) Eurico José Marques dos Reis.»

17 de janeiro de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Almeida*.

1032013

Declaração de retificação n.º 64/2013

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no

Diário da República, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 15542/2012, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 6 de dezembro de 2012, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No n.º 1, onde se lê:

«1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o licenciado Francisco Miguel Fialho de Brito, a competência para a prática dos seguintes atos:»

deve ler-se:

«1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o licenciado Francisco Miguel Borges Fialho de Brito, a competência para a prática dos seguintes atos:»

17 de janeiro de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Almeida*.

1042013

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 20/2013

Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta de Sá, no lugar de Galveia, freguesia de Sá, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 17 de dezembro de 2012, é intenção do Direção-Geral do Património Cultural propor ao Secretário de Estado